



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP004/19**



Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, às 15:30h, reuniram-se na sala de licitação para julgamento das habilitações apresentadas na sessão pública do dia 15.08.2019, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP004/19**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO**. Fazem-se presentes nesta sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Juliana Loiola Barros; e os membros, as senhoras: Andreia Ingrid Loiola Barros e Maria Dvanira Rodrigues Canuto (suplente). Participam do processo licitatório: **01. METRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.180.027/0001-20; **02. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15; **03. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.813.397/0001-54; **04. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; **05. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20; **06. WM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.364.381/0001-13; **07. FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03. **08. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00; **09. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **10. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11; **11. CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.226.887/0001-80; **12. GONÇALVES – LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.776.846/0001-58; **13. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08. **14. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95. A Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, verificando a validade dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº IN-



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

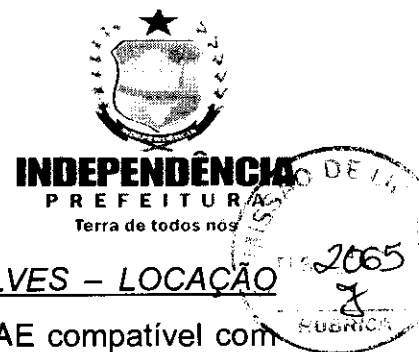


TP004/19, chegou-se ao seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS**  
**HABILITADAS:** 01. METRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 02. WM CONSTRUÇÕES LTDA; 03. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 04. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 05. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA; 06. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por deixar de apresentar CRC – Certificado de Registro Cadastral solicitado no item 4.2.1 do edital; não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física solicitada no item 4.2.4.1; Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica desatendendo ao item 4.2.4.2; não apresentou declaração solicitada no item 4.2.4.5 do edital; apresentou declaração do engenheiro sem reconhecimento de firma, desatendendo ao item 4.2.4.6; apresentou Certidão de Falência fora do prazo de validade; Não apresentou Garantia de Manutenção da Proposta em nenhuma das formas solicitadas no edital desatendendo aos itens 4.2.6.1 e 4.2.6.2. 02. FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou CRC da empresa do próprio filho (ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI) que também está participando deste processo; não apresentou Atestado Técnico conforme solicitado no item 4.2.4.2 do edital. 03. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, não apresentou Atestado Técnico compatível com nenhum dos itens solicitados, desatendendo ao item 4.2.4.2; após verificado autenticidade do balanço patrimonial no site da Junta Comercial do Ceará, constatou-se que a página 7/12 – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA, encontra-se divergente da página que consta dentro da Habilitação. 04. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou Atestado Técnico para o item “Escavação de Rocha Branda a Frio” conforme solicitado no item 4.2.4.2 do edital. 05. SEDNA ENGENHARIA LTDA, não apresentou Atestado Técnico compatível com nenhum dos itens solicitados, desatendendo ao item 4.2.4.2. 06. CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES EIRELI, capital social teve uma diminuição de valor, porém esta alteração não foi registrada na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA, perdendo assim sua validade, conforme próprio texto da certidão: “esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000  
CNPJ: 07.982.028/0001-10  
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



posterior dos elementos cadastrais nela contidos". **07. GONÇALVES – LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**, não apresentou CNAE compatível com o objeto licitado; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade; não apresentou Atestado Técnico compatível conforme solicitado no item 4.2.4.2 do edital. **08. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou Atestado Técnico compatível conforme solicitado no item 4.2.4.2 do edital. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. independência/CE, 20.08.2019. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

*Juliana Loiola Barros*

Juliana Loiola Barros

**Presidente**

*Andreia Ingrid Loiola Barros*

Andreia Ingrid Loiola Barros

**Membro**

*Maria Dvanira Canuto Rodrigues*

Maria Dvanira Canuto Rodrigues

**Membro**